

08ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
07ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
16ª Legislatura, aos 29 de fevereiro de 2016.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 07ª (sétima) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva, solicitou ao funcionário Lucas Henrique Nunes a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, o funcionário leu os seguintes versos: "***E chamando a si a multidão, com seus discípulos disse-lhes: Se alguém quiser vir após mim, negue-se a si mesmo, e tome sua cruz, e siga-me. Porque qualquer que quiser salvar a sua vida, perdê-la-á, mas qualquer que perder a sua vida, por amor de mim e do evangelho, esse a salvará. Pois***

que aproveitaria o homem ganhar todo o mundo e perder a sua alma ?" (Marcos 8, 34-36). Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº009/2016, processo nº 037/2016, que autoriza a Administração Direta do Município de Viradouro parcelar débito proveniente de multa aplicada pela CETESB e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que os vereadores não podem se furtar da responsabilidade de pagar uma multa aplicada ao município. Disse que a multa já ocorreu, e a única opção é o parcelamento da mesma de forma a aliviar os cofres públicos. Disse que a Câmara Municipal não deve saber que o município foi multado apenas quando se requer o parcelamento da multa, mas sim logo após da autuação, embora não tenha previsão legal para isso. Colocado o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, processo nº 038/2016, que dispõe sobre alterações, acréscimo e revogações em

dispositivos da Lei Complementar nº 038/2010, Sistema Tributário do Município de Viradouro. Foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial, por 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão e convidou o Secretário de Governo do Município, a realizar uma explanação sobre o projeto. Reiniciada a sessão, o projeto foi colocado em discussão e vereador Julimar Pelizari, agradeceu a presença do Secretário de Governo e agradeceu a explicação sobre o projeto. Na sequência usou a palavra o vereador José Gibran, e disse que se trata de um projeto importante e, que a presença do Secretário de Governo foi fundamental para que o projeto conseguisse ser aprovado naquela sessão. Em seguida foi apresentada emenda verbal de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, onde modifica os artigos 71 e 84 do Projeto de Lei. Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a

sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

09ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
08ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
16ª Legislatura, aos 29 de Fevereiro de 2016.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 08ª (oitava) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h29min (vinte horas e vinte e nove minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva, declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº009/2016, processo nº 037/2016, que autoriza a Administração direta do Município de Viradouro parcelar débito proveniente de multa aplicada pela CETESB e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua

tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, processo nº 038/2016, que dispõe sobre alterações, acréscimo e revogações em dispositivos da Lei Complementar nº 038/2010, Sistema Tributário do Município de Viradouro. Foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial, por 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida foi apresentada emenda verbal de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, onde modifica os artigos 71 e 84 do Projeto de Lei. Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário